



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 177/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a instalação de três braços de iluminação pública no Morro do Serafim, próximo à residência número 9.205.

Justificativa: O local indicado encontra-se às escuras, prejudicando o trânsito de pedestres e veículos.

Luiz Alves/SC, 21 de setembro de 2018

**ACIR JOSÉ DE FREITAS**

Vereador